

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2023 | Edição: 139 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários/Departamento de Navegação e Hidrovias

DESPACHO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE NAVEGAÇÃO E HIDROVIAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 17, inciso III, do Decreto nº 11.354, de 01º de janeiro de 2023, e no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e, considerando o disposto no §5º do art. 3º e no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 30 de junho de 2023, conforme quadro a seguir:

Arrecadação e destinação do 2º TRIMESTRE de 2023 (01/04/2023 a 30/06/2023)			
Arrec. AFRMM	R\$ 782.496.432,21	FNDCT	R\$ 16.432.425,10
FMM	466.133.124,68	FDEPM	R\$ 8.216.212,54
DRU	234.748.929,64	FN	R\$ 56.965.740,25

O detalhamento dos quantitativos e a destinação dos valores arrecadados ao FMM estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério de Portos e Aeroportos, com acesso pela seção Incentivos, Fundo da Marinha Mercante, AFRMM.

KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.